

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N° 087/2024.

SÚMULA: "AUTORIZAAABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 796.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 066/2023, em 20 de Dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 796.000,00 (**Setecentos e noventa e seis mil reais**) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004–MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

Unidade: 001 Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0401.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004–MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

18 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 130.000,00

19 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 40.000,00

20 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 150.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

26 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 65.000,00

Funcional: 28.123.0401.2.008 CONTRIBUIÇÃO PASEP

28 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 20.000,00

Órgão: 06– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.065 – 2.065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

185 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 5.000,00

186 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 80.000,00

188 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 80.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

227 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados Educação.....R\$ 50.000,00

229 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados Educação.....R\$ 50.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

236 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados Educação.....R\$ 60.000,00

238 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00135 ETI- Escola em Tempo Integral.....R\$ 6.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 20.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

346 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 445.000,00; Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços R\$ 165.000,00, fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados Educação R\$ 160.000,00, da fonte 00761 FEAS - PISO Estadual R\$ 20.000,00 e da Anulação parcial da dotação:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA

240 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 00135 ETI- Escola em Tempo Integral.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N° 462/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 007/2024, de 27 de dezembro de 2024, expedido pela Comissão de Avaliação de estágio probatório, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do estágio probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o estágio probatório da seguinte servidora, com o seu respectivo cargo e período:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 2

Matrícula	Nome	Cargo	Ínicio	Encerramento
20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	Professora	08/02/2012	29/11/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06-2024

Processo Administrativo N° 41-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

Data de Publicação: 23/09/2024 12:31:33

TOTAL DO PROCESSO: 864.900,00

AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			54.430.705/0001-78	864.900,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 769	Lance: 864.900,00	Total: 864.900,00
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: Construção e Implantação do sistema de abastecimento de água potável para atender as comunidades dos Bairros Manduri, Guabiroba, Martins, Ponte Nova e Água Branca, este sistema compreende: (a) Projetos, (b) Poço Tubular, (c) Unidade de Bombeamento, (d) Reservatório de Armazenamento, (e) Dosador de Cloro e (f) Rede de Distribuição.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 968.501,56	Valor Unit.: 864.900,00	Total Item: 864.900,00	

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 3

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20-2024

Processo Administrativo N° 55-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

Data de Publicação: 17/12/2024 09:58:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/12/2024 10:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 020 2024 ELETRONICO - KIT AMBIENTAL.pdf foi adicionado ao processo.

19/12/2024 10:00:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO WILLIAN ALVES (129.075.168-41)

Bom dia a Todos poderiam me esclarecer a descrição dos itens , se possível enviar uma foto , gostaria de participar, com esta informação terei certeza que posso o produto adequado !!! OBRIGADO

19/12/2024 10:14:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Dante do questionamento, comunico que não temos desenhos, croqui ou fotos. Porém, apresento aqui o link da Resolução CONAMA nº 275/2001, onde consta todas as orientações das características do produto. Para o acesso a referida resolução, basta acessar o seguinte endereço: <https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=291>

27/12/2024 08:36:20 CADASTRO DE PROPOSTA M.A.P ITAPEVA LTDA

27/12/2024 09:30:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia.

27/12/2024 09:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Sou Fábio Antonio Batista da Rosa, Agente de Contratação do Município de Santana do Itararé, quem estará atuando como Pregoeiro neste processo.

27/12/2024 09:31:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento daremos início na fase de disputa.

27/12/2024 09:31:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme disposições do edital, a disputa tem seu início a partir das 09h:30min.

27/12/2024 09:31:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Iniciaremos a disputa.

27/12/2024 10:37:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da solicitação para desclassificação manifestada pela empresa participante, e considerando a motivação apresentada, comunico que estarei realizando a desclassificação da mesma, e consequentemente, diante do fato de não termos mais participantes no certame, o processo será declarado como fracassado. Posteriormente, será aberto novo processo. Obrigado a todos.

LOTE 1 - FRACASSADO LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
2	UNIDADE			
Descrição: Lixeiras de Rua para Resíduos Sólidos: Lixeiras metálicas duplas (Resíduos Orgânicos e Recicláveis); Cada lixeira deve ser identificado com a cor correspondente aos tipos de resíduos a serem depositados conforme a resolução CONAMA 275; Capacidade mínima: 50 litros para cada lixeira (totalizando 100 litros para cada par); Altura: 700 mm; Diâmetro: 300 mm; Comprimento: 600 mm; Barra para fixação: Cada lixeira deve ser equipada com uma barra para fixação, que permite a instalação segura das lixeiras nas áreas designadas. Essa barra proporciona estabilidade e evita o deslocamento ou roubo das lixeiras.				
Quantidade: 10		Valor Unit.:	0,00	Valor Total: 0,00
Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
3	UNIDADE			
Descrição: Placas de Educação Ambiental: As placas serão fabricadas em material resistente e durável, adequado para uso em ambientes externos. Podem ser confeccionadas em materiais como metal, plástico ou acrílico, que sejam capazes de suportar as condições climáticas e possíveis impactos. Altura mínima: 400mm; Largura: 500mm. Fixação: As placas devem ter um sistema de fixação adequado para sua instalação em locais estratégicos, como parques, praças, escolas ou áreas de circulação pública. Esse sistema de fixação pode ser composto por parafusos, ganchos ou outros elementos que garantam a segurança e estabilidade da placa.				
Quantidade: 8		Valor Unit.:	0,00	Valor Total: 0,00

Gerado em: 27/12/2024 10:55:26

1 de 3

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 4

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARÉ-PR

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Carrinho de coletas: Material: O carrinho será fabricado em metal resistente, capaz de suportar o peso dos resíduos coletados. Deve ser construído com material durável e resistente à corrosão. Capacidade: Deve ter uma capacidade mínima de 100 litros para acomodar resíduos adequadamente; Dimensões: Altura de 1080 mm, proporcionando facilidade no manuseio. Largura de 530 mm para eficiência na acomodação dos resíduos; Rodas: Equipado com rodas de aço galvanizado, conhecidas por sua resistência e durabilidade, capazes de suportar o peso do carrinho e dos resíduos coletados. Essas rodas oferecem boa mobilidade durante a varrição e transporte.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:			
Descrição: Ecoponto de Coleta Seletiva: Composto por no mínimo 4 módulos de lixeiras e 1 big-bag para a segregação correta de resíduos sólidos para cada módulo; Lixeiras: Capacidade das lixeiras: entre 850 litros a 1.100 litros (mil litros) cada; Cada lixeira deve conter um tamanho de 100 x 100 x 180 cm; Cada lixeira deve ser totalmente fechada com uma porta na parte traseira com o tamanho de 80x150 cm; Cada lixeira deve conter uma tampa de 50x50 cm para depósito do resíduo. Sistema de abertura: Tampa com sistema de abertura e fechamento seguro, que evite a entrada de água e reduza odores; Material: Deve ser construída com material resistente e durável como polietileno de alta densidade (PEAD) ou material galvanizado, capaz de suportar o peso; Identificação: Cada lixeira deve ser identificado com a cor correspondente aos tipos de resíduos a serem depositados conforme a resolução CONAMA 275; Big-bag: Capacidade do big-bag: entre 850 litros a 1.100 litros (mil litros); Material: Deve ser construído com material resistente e durável como o polipropileno (PP), capaz de resistir ao peso de materiais; Sistema de abertura: Possuir abertura com sistema de fechamento seguro, que evite a dispersão de resíduos e facilite o seu esvaziamento; Identificação: Deve ser identificado com a cor correspondente ao tipo de resíduo a ser depositado.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M.A.P ITAPEVA LTDA	945	52.136.433/0001-72	81.426,68	81.426,68		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/12/2024 09:58:39	PUBLICADO	
17/12/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/12/2024 09:32:07	DISPUTA	
27/12/2024 09:32:07	LANCE M.A.P ITAPEVA LTDA (PARTICIPANTE 945)	81.426,68
27/12/2024 09:42:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.A.P ITAPEVA LTDA		
27/12/2024 09:42:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
27/12/2024 09:42:07	HABILITAÇÃO	
27/12/2024 09:45:42	MENSAGEM M.A.P ITAPEVA LTDA (PARTICIPANTE 945)	
peço a desclassificação por não atender a especificações do edital		
27/12/2024 10:06:52	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 945: Senhor licitante, não há como de fato cumprir com as especificações do objeto? Estou confirmando pelo fato que só temos vocês como participante, e se realmente não for possível o cumprimento o processo irá resultar como fracassado, e teremos que dar andamento para a abertura de um novo processo licitatório.		
27/12/2024 10:15:58	MENSAGEM M.A.P ITAPEVA LTDA (PARTICIPANTE 945)	
eu consigo atender todas elas menos a que vocês colocaram 100x100x 180 ai não consigo atender por que esta de 850 litros a 1100 o meu e de 1000 litros e não da esta medida e um pouco maior, talvez colocaram a medida do 850 no edital		
27/12/2024 10:18:56	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 945: Entendi. Estarei registrando essa informação para que possamos analisar melhor tais características. O processo será declarado como fracassado. Obrigado pela resposta.		

Gerado em: 27/12/2024 10:55:26

2 de 3

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 5

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARÉ-PR

27/12/2024 10:39:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M.A.P ITAPEVA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa solicitou desclassificação pelo fato que não atende as disposições do edital em razão das características do objeto. Para a pedido, a empresa apresentou motivação, o que, consequentemente não irá lhe acarretar nenhuma penalidade.

27/12/2024 10:39:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/12/2024 10:54:56 EM ADJUDICAÇÃO

27/12/2024 10:55:25 FRACASSADO

PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 6

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARÉ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21-2024

Processo Administrativo N° 56-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

Data de Publicação: 17/12/2024 21:56:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/12/2024 10:00:31 CADASTRO DE PROPOSTA SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME

27/12/2024 13:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde.

27/12/2024 13:16:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Sou Fábio Antonio Batista da Rosa, Agente de Contratação do Município de Santana do Itararé, quem estará atuando como Pregoeiro neste processo.

27/12/2024 13:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Logo mais daremos início na fase de disputa.

27/12/2024 13:17:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme disposições do edital, a disputa tem seu início a partir das 13h:30min.

27/12/2024 13:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Iniciaremos a disputa.

27/12/2024 13:36:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço ao licitante, único participante neste certame, para que analise o valor ofertado, pois o mesmo está bem acima do valor de referência, e caso não haja desconto ou baixo do valor estimado do edital ou que pelo menos se adeque ao referido valor estimado, a empresa será declarada como desclassificada.

27/12/2024 13:51:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do fato da única empresa participante no certame ter apresentado proposta acima do valor estimado pelo edital, e não ter formulado lances para adequar o seu valor, seja igual ao valor estimado ou abaixo, descumprindo assim o subitem 2.1.1 do edital, tendo por sua vez, sua proposta declarada como desclassificada, o processo será declarado como fracassado. Posteriormente, caso a Administração entenda necessário, será aberto novo processo. Obrigado a todos.

LOTE 1 - FRACASSADO LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca:	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada para a execução do chapeamento completo das tesouras e dos pilares localizados na rua coberta e no palco, utilizando a chapa de galvalume N° 28 (ESPESSURA DE 0,43MM), abrangendo toda a extensão das estruturas, do topo à base, conforme especificações técnicas e normas aplicadas.			
Quantidade: 192	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	308	20.874.758/0001-66	1.279.296,00	1.279.296,00	0,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/12/2024 21:56:27 PUBLICADO

Gerado em: 27/12/2024 14:12:20

1 de 2

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 7

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE SANTANA DO ITARARÉ-PR

17/12/2024 21:57:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/12/2024 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/12/2024 13:30:50 DISPUTA

27/12/2024 13:30:50 LANCE SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME (PARTICIPANTE 308) 1.279.296,00

27/12/2024 13:35:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 308: Licitante, peço que analise o valor ofertado, pois o mesmo está bem acima do valor de referência, e caso não haja desconto a baixo do valor estimado do edital ou que pelo menos se adeque ao referido valor estimado, a empresa será declarada como desclassificada.

27/12/2024 13:40:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME

27/12/2024 13:40:50 HABILITAÇÃO

27/12/2024 13:44:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME desclassificado. Motivo: Desclassificação em razão do regramento imposto pelo subitem 2.1.1 do edital, que define que "Os valores que permanecerem acima do valor unitário máximo e total máximo fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.".

27/12/2024 13:51:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/12/2024 14:06:13 EM ADJUDICAÇÃO

27/12/2024 14:12:19 FRACASSADO

PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 8

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROJETO “ESCRITURA NA MÃO”

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em parceria com a COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná), convida todos os proprietários de imóveis que não possuem escritura regularizada a participarem do projeto “Escritura na Mão”, que visa promover a regularização fundiária urbana no município.

Documentos necessários para participação:

Matrícula ou Transcrição do imóvel;
Outro documento comprobatório de propriedade (como contratos de compra e venda, cessão de direitos, entre outros).

Requisitos mínimos para participação:

Ser proprietário de um imóvel em área passível de regularização fundiária urbana;
Residir ou utilizar o imóvel como propriedade particular.

Como participar:

Compareça ao nosso posto de atendimento munido dos documentos necessários para finalizar o processo de cadastramento, como: RG, CPF, composição familiar, tipo e tempo de posse, renda familiar, e declaração de que não possui imóvel no Município, além do que está em processo de regularização, entre outras informações relevantes ao processo de regularização fundiária.

Período de Atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h, até o dia 31/01/2025.

Local:

CRAS – Rua José Vitalino Koproski, nº 165, Centro.

Dúvidas e mais informações:

Telefone: (43) 3526-1458 / 3526-1459
E-mail: prefeitura@santanadoitarare.pr.gov.br
Acesse o site da COHAPAR: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Escritura-na-Mao>

Não perca esta oportunidade de regularizar seu imóvel, garantir a segurança jurídica de sua propriedade e contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade.
Contamos com a sua participação!

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 008/2024.

Súmula: “Concede Férias ao Oficial do Legislativo, conforme específica”.

O Senhor MARCO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Oficial do Legislativo, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, ocupante do para cargo de provimento efetivo, matrícula funcional nº. 108, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o Requerimento do servidor nº. 068/2024 protocolado pelo servidor, 20 (vinte dias) de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de Janeiro/2023 á Janeiro/2024 e autorizo pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias conforme artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 9

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN
Divisa Norte do Paraná – CODREN

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2025

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

ANEXO I						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aumentar a Eficiácia e Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública.					
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de Ações Aplicadas					
ESTRATEGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros					
ÓRGÃO	Departamento de Administração					
UNIDADE	Divisão Administrativa					
PROGRAMA	Sistema de Administração Voltado para Resultados					
FUNÇÃO	04 Administraiva					
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melhorar os resultados da gestão municipal, os indicadores econômico-sociais e o índice de satisfação do cliente-cidadão					
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PLACIC
Desenvolvimento de ações e programas de interesse Comum		Mês	ND			12
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades						
				2025		
		Valor Total (R\$)		R\$ 10.000,00		
		PROJETO/ATIVIDADE		1.006		
PROJETO	Aquisição de Equipamentos para o Departamento Administrativo					
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com Despesas referentes à aquisição de Véiculo, Equipamentos e Material permanente, dentre outros necessários para execução das funções administrativas do consórcio.					
META	12					
UNIDADE DE MEDIDA	Mês					
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos,					

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 10

ANEXO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aumentar a Eficácia e Eficiência e a Eficácia e Eficiência da Gestão Pública.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de Ações Aplicadas		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ÓRGÃO	Departamento de Administração		
UNIDADE	Divisão Administrativa		
PROGRAMA	Sistema de Administração Voltado para Resultados		
FUNÇÃO	04 Administrativa	SUB FUNÇÃO	122 Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melehorar os resultados da gestão municipal, os indicadores econômico-sociais e o índice de satisfação do cliente-cidadão		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Desenvolvimento de ações e programas de interesse Comum	Mês	ND	12
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades		2025	
		Valor Total (R\$)	R\$ 500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE			2.001
PROJETO	Manutenção das Atividades Administrativas		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com Despesas referentes às funções burocráticas: vencimentos, obrigações patronais, materiais de consumo, serviço terceiro pessoa física e jurídica equipamentos e materiais permanentes, dentre outros necessários para execução das funções administrativas do consórcio.		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos,		

2

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 11

ANEXO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Proporcionar aos produtores rurais condições favoráveis, para práticas de escoamento de produções e trafegabilidade do meio rural ao centro urbano, bem como o deslocamento de alunos do meio rural às escolas urbanas.			
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de estradas readequadas			
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros			
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva			
UNIDADE	Divisão Agrícola			
PROGRAMA	Patrulha do Campo			
FUNÇÃO	20 Agricultura	SUB FUNÇÃO	605 Abastecimento	
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melhorar as condições de trafegabilidade e acessos às propriedades rurais			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC	
Readequação e Melhorias de Estradas Rurais	Kilômetros	ND	350	
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades				
			Valor Total (R\$)	R\$ 1.400.000,00
			PROJETO/ATIVIDADE	2.003
PROJETO	Manutenção da Patrulha do Campo			
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com funcionários para operação de equipamentos para Readequação e Melhorias de Estradas Rurais			
META	12			2025
UNIDADE DE MEDIDA	Mês			
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé, Wenceslau Braz, Salto do Itararé			

3

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 12

ANEXO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Minimizar o impacto ambiental causado pelos resíduos sólidos originados pela atividade humana, destinando o depósito final de resíduos sólidos (lixo) dos municípios consorciados em um único Aterro Sanitário. Nele serão depositados resíduos domésticos ou comerciais após procedida a triagem, separação e seleção de material provenientes da coleta seletiva realizada em cada município, fazendo com que o custo operacional seja absorvido pelos municípios participantes.						
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aterros Sanitários						
ESTRATÉGIA	Garantir a operacionalização correta dos resíduos sólidos.						
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva						
UNIDADE	Divisão de Meio Ambiente						
PROGRAMA	Gestão Ambiental						
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	SUB FUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental		
OBJETIVO DO PROGRAMA	Diminuir ações criminosas e aumentar a segurança pública dos municípios consorciados.						
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PLACIC			
Aterro Sanitário	Unidade	ND	1	2025			
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades							
	Valor Total (R\$)			R\$ 1.100.000,00			
PROJETO	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário						
OBJETIVO ESPECÍFICO	Operacionalizar Aterro Sanitário de Forma Intermunicipal.						
META	12	PROJETO/ATIVIDADE	2.009				
UNIDADE DE MEDIDA	Mês						
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista,						

4

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 13

ANEXO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Necessidade de formalização de procedimentos atinentes ao cumprimento das normas trabalhistas e medicina e Segurança no trabalho			
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de atendimentos realizados			
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros			
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva			
UNIDADE	Divisão Medicina e Segurança no Trabalho			
PROGRAMA	Medicina e Segurança no trabalho			
FUNÇÃO	11 Trabalho	SUB FUNÇÃO	331 Porteção e benefícios ao trabalhador	
OBJETIVO DO PROGRAMA	Aplicar a Medicina e Segurança no trabalho para os municípios.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC	
Número de atendimentos	un	ND	1.235	
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades				
			Valor Total (R\$)	R\$ 1.500.000,00
			PROJETO/ATIVIDADE	2.010
PROJETO	Implantação Medicina e Segurança no Trabalho			
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança no Trabalho			
META	12			
UNIDADE DE MEDIDA	Mês			
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos			

5

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 14

ANEXO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Elaboração de Projeto de pavimentação asfáltica da PRT 272 que liga Santana do Itararé a Siqueira Campos, Projeto este exigido pelo Estado para a inicialização das obras de Pavimentação Asfáltica da PRT 272.			
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Projeto de Pavimentação Asfáltica			
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros			
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva			
UNIDADE	Divisão de Projetos			
PROGRAMA	Projetos de Engenharia			
FUNÇÃO	04 administrativa	SUB FUNÇÃO	572 Desenvolvimento tecnológico e engenharia	
OBJETIVO DO PROGRAMA	Necessidade de formalização para contratação de empresa especializada em Projeto de Engenharia para Pavimentação asfáltica da PRT 272.			
	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
	Projetos de engenharia	Quilômetros	ND	ND
	Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			
	Valor Total (R\$)		2024	
			R\$ 900.000,00	
	PROJETO/ATIVIDADE			
PROJETO	Contratação de empresa Para Projetos de Engenharia			
OBJETIVO ESPECÍFICO	Projeto de pavimentação asfáltica da PRT 272			
META	12			
UNIDADE DE MEDIDA	Mês			
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos			

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 15

ANEXO I

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Projeto de Usina Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas dos Municípios pertencentes ao Codien.				
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Manutenção Asfáltica				
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros				
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva				
UNIDADE	Divisão Usina Asfáltica				
PROGRAMA	Projeto de Usina Asfáltica				
FUNÇÃO	15 Urbanismo	SUB FUNÇÃO	323 Planejamento das ruas e vias Públicas dos Municípios		
OBJETIVO DO PROGRAMA	Necessidade dos municípios em adquirirem uma Usina Asfáltica para manutenção das ruas e vias Públicas dos Municípios				
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC		
Projetos de Usina Asfáltica	Quilômetros	ND	ND		
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades					
	Valor Total (R\$)			2025	
	PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 700.000,00	
PROJETO	Usina Asfáltica			2012	
OBJETIVO ESPECÍFICO	Manutenção de ruas e vias Públicas				
META	12				
UNIDADE DE MEDIDA	Mês				
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé, São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos				

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 16

ANEXO I												
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Projeto de Implantação do Hospital Regional em Wenceslau Braz											
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Hospital Regional											
ESTRATEGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros											
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva											
UNIDADE	Hospital Regional de Wenceslau Braz											
PROGRAMA	Projeto Hospital Regional											
FUNÇÃO	10	Saúde	SUB FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
OBJETIVO DO PROGRAMA	Gastos com Plantonistas, Equipe de Saúde, Enfermeiros para manutenção do Hospital Regional de Wenceslau Braz e a Necessidade de um melhor atendimento em saúde aos municípios da Região.											
Indicadores do Programa	Unidade de Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC								
PROJETO	Número de atendimentos	Unidade	ND	ND	2025							
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades												
Valor Total (R\$)			PROJETO/ATIVIDADE									
			2013									
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com Plantonistas, Equipe de Saúde, Enfermeiros para manutenção do hospital Regional em Wenceslau Braz.											
META	12											
UNIDADE DE MEDIDA	Mês											
REGIONALIZAÇÃO	Santana do Itararé; São José da Boa Vista; Wenceslau Braz; Siqueira Campos											

8

**ANEXO II
METAS FISCAIS**

Metas anuais
LRF, art. 4º, § 2º, I (Valores constantes)

Descrição

Orcado
2023

Orcado
2024

Previsão
2025

I – Receita Total	4.794.000,00	4.794.000,00	16.110.000,00
II – Despesa Total	4.794.000,00	4.794.000,00	16.110.000,00
III – Resultado Primário	0,00	0,00	0,00
IV – Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art. 4º, § 2º, I (Valores constantes)

Especificação	Metas Previstas para 2024	Metas Realizadas em 2023	Variação			%
			Valor	Variação	Fixado	
I – Receita Total	16.110.000,00	-	-	-	-	-
II – Despesa Total	16.110.000,00	-	-	-	-	-
III – Resultado Primário	-	-	-	-	-	-

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

LRF, art. 4º, § 2º, II (Valores constantes)

Descrição	Fixado 2020	Fixado 2021	%	Fixado 2022	%	Fixado 2023	%	Fixado 2024	%	Previsão 2025	%
I – Receita Total	2.375.000,00	3.144.000,00	-	3.144.000,00	-	4.794.000,00	-	4.794.000,00	-	16.110.000,00	-
II – Despesa Total	2.375.000,00	3.144.000,00	-	3.144.000,00	-	4.794.000,00	-	4.794.000,00	-	16.110.000,00	-
III – Resultado Primário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, III (Valores constantes)

Patrimônio Líquido	2022	%	2023	%	2024	%
Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	-	-	-	-	-	-

José de Jesuz Izac
Presidente do CODREN

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 18

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA DO NORTE DO PARANÁ - CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

RESOLUÇÃO N.º 06/2024

SÚMULA: Define a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2025 e dá outras providências

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2025, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN fica limitado aos valores constantes do Anexo II deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de despesas
a) – pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:
a) – de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) – de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferência de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá, no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operações especiais ou entre programas de governo;

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2025 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2024.

José de Jesuz Izac
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 19

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
EXERCÍCIO - 2025
Art. 13 da LC n°101/2000
ANEXO 1 DO ATO DO GESTOR Nº 06/2024

CRONograma MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.0 RECEITAS CORRENTES	16.110.000,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	16.110.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.110.000,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	16.110.000,00
1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	16.110.000,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	16.110.000,00
1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16.110.000,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	16.110.000,00
17.3950101 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ	4.652.500,00	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	387.708,33	4.652.500,00
17.3950102 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAB VISTA	3.952.500,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	329.375,00	3.952.500,00
17.3950104 REPASSE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	4.102.500,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	341.875,00	4.102.500,00
17.3950103 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	3.402.500,00	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	283.541,67	3.402.500,00
TOTAL	16.110.000,00	1.342.500,00	16.110.000,00											

CRONograma BIMESTRAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL						TOTAL
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
1.0 RECEITAS CORRENTES	16.110.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	16.110.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.110.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	16.110.000,00
1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	16.110.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	16.110.000,00
17.39 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16.110.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	16.110.000,00
17.3950101 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ	4.652.500,00	775.416,67	775.416,67	775.416,67	775.416,67	775.416,67	775.416,67	4.652.500,00
17.3950102 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAB VISTA	3.952.500,00	668.750,00	668.750,00	668.750,00	668.750,00	668.750,00	668.750,00	3.952.500,00
17.3950104 REPASSE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	4.102.500,00	683.750,00	683.750,00	683.750,00	683.750,00	683.750,00	683.750,00	4.102.500,00
17.3950103 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	3.402.500,00	567.083,33	567.083,33	567.083,33	567.083,33	567.083,33	567.083,33	3.402.500,00
TOTAL	16.110.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	16.110.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 20

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

EXERCÍCIO - 2025

Art. 8º da LC nº 101/2000

ANEXO I DO ATO DO GESTOR Nº 06/2024

CRONograma MENSAL DA DESPESA

DESPEZA	DESPEZA FIXADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL											
		Janeiro	Fevereiro	Março	April	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0 DESPESAS CORRENTES	16.110.000,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.830.000,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00	1.152.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.932.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	2.280.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	2.280.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
TOTAL	16.110.000,00	1.342.500,00											

PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL

DESPEZA	DESPEZA FIXADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL				TOTAL
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	
3.0 DESPESAS CORRENTES	13.830.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00	2.305.000,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.932.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00	322.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.898.000,00	1.983.000,00	1.983.000,00	1.983.000,00	1.983.000,00	1.983.000,00
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	2.280.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	2.280.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
TOTAL	16.110.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 21

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO -2025

ANEXO III DO ATO DO GESTOR Nº6/2024

CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

RECEITA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	1.342.500,00	16.110.000,00
TOTAL	1.342.500,00	16.110.000,00											

CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA

DESPESA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	1.932.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	991.500,00	11.898.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.280.000,00
TOTAL	1.342.500,00	16.110.000,00											
RESTO A PAGAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	0												

José de Jesuz Zac
Presidente

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 22

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO - 2025
ANEXO IV DO ATO DO GESTOR Nº06/2024

Natureza da Despesa	LOA 2025
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISÃO NORTE DO PR	
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.830.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.932.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.932.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 1.430.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS	R\$ 1.430.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 502.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 502.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.898.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 11.898.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 33.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 2.115.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.115.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 565.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 565.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 9.080.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.080.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 75.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 75.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 30.000,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.280.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.280.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.280.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 800.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.480.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 1.480.000,00
Total Entidade:	R\$ 16.110.000,00

José de Jesuz Izac
Presidente

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO N° 2241 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 23

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO - 2025

ANEXO V DO ATO DO GESTOR Nº06/2024

Natureza da Receita	LOA 2025
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	R\$ 16.110.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ 16.110.000,00
1.7.3.0.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	R\$ 16.110.000,00
1.7.3.9.00.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 16.110.000,00
1.7.3.9.50.0.100.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 16.110.000,00
1.7.3.9.50.0.01.00.00.00.00 - REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 4.652.500,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 4.652.500,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00 - REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BOA VISTA	R\$ 3.952.500,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 3.952.500,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00 - REPASSE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	R\$ 3.402.500,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 3.402.500,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00 - REPASSE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	R\$ 4.102.500,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 4.102.500,00
Total Geral:	R\$ 16.110.000,00

José de Jesuz Izac
Presidente

2241diario27dezembro2024 pdf
Código do documento 0ea27308-4e5b-4e2d-86d9-1144e18b5a7f



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

27 Dec 2024, 23:21:02

Documento 0ea27308-4e5b-4e2d-86d9-1144e18b5a7f criado por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-27T23:21:02-03:00

27 Dec 2024, 23:21:53

Assinaturas iniciadas por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-27T23:21:53-03:00

27 Dec 2024, 23:22:30

JOSE DE JESUZ IZAC Assinou (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 56654) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-12-27T23:22:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):73825ceb7204d0fde350a0ef3112775bffc831a8c79672da448e55d9e86ebcc0
(SHA512):57c06d9ca6d02b50972763391a390856cd1165b020364c2d7de3fb2b1d80953ac116acb26f76d5e82fc12c00fe0c75821da6d19a00c4180a1eb545b4e748fabef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.